



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR ADSON**  
**PRÍNCIPE**  
**PARTIDO PL**

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 24 de março de 2026.

**AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE**

**ASSUNTO:** INDICO, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação (SMTCA) para que seja realizada a realocação dos feirantes da Feira Chicão Garcia, na Orla da União, e dá outras providências.

**Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,**

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

Atualmente, muitos vendedores relatam dificuldades em comercializar seus produtos dentro do espaço da feira, enquanto vendedores ambulantes ocupam as calçadas da orla vendendo os mesmos produtos, o que acaba atraindo mais clientes pela facilidade de acesso.

Essa situação gera concorrência desorganizada e prejudica os feirantes que estão devidamente instalados dentro da estrutura construída para esse fim.

Dessa forma solicita-se a realocação adequada desses vendedores para dentro da feira ou outro espaço organizado, bem como a intensificação da fiscalização, evitando que as calçadas sejam utilizadas como ponto de venda irregular.

A medida visa organizar o comércio local, valorizar os feirantes e melhorar a circulação de pessoas na orla.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de março de 2026.

**ADSON ODA DA SILVA**  
**VEREADOR – PL**